



**Processo: 322/2022** - Projeto de Lei nº 26/2022

Fase Atual: Dar Providência

Ação Realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

De: Procuradoria Geral

Para: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Trata-se o referido processo de Projeto de Lei n 026/2022 do Poder Executivo Municipal, na qual cujo objetivo é a criação do Centro Municipal de Ensino Fundamental em tempo integral "WALDEIA FERREIRA PEÇANHA" e dá outras providências.

Esta douta Procuradoria, em recente parecer, emitido pelo nobre Procurador Legislativo, solicitou mais informações ao Poder Executivo, acerca do impacto financeiro que tal Projeto de Lei poderia acarretar aos cofres do Município.

Esta solicitação foi devidamente respondida, deixando claro que não iria trazer nenhum impacto financeiro aos cofres do Município, haja vista que, tais custos serão custeados por verbas advindas do Governo do Estado do Espírito Santo.

Ademais, vale ressaltar, que esta Casa de Leis, já aprovou neste ano corrente, o Projeto de Lei n 01/2022, que foi sancionado criando assim a Lei n 3.282/2022, onde já se discutiu e tratou da Autorização do Poder Executivo Municipal á implementar escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Sendo assim, por todo o exposto, esta Procuradoria emite PARECER FAVORÁVEL a continuidade desse Projeto de Lei.

S.M.J

Itapemirim-ES, 8 de agosto de 2022.

**André Giuberti Louzada**  
**Procurador Geral**

Tramitado por: André Giuberti Louzada - Procurador Geral

